



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 1455/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1007.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 29 de dezembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 29/12/2022

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.